



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ




DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

*(Fundamentado na Lei Federal n.º 14.133/21 – Nova Lei de Licitações e
Lei Municipal de N.º 1494/2022)*

O Senhor **Rochellington Rocha de Oliveira – Secretário de Esporte e Lazer**, no uso de suas atribuições legais e fundamentada no artigo 74 caput. da Lei n.º. 14.133/21, bem como considerando o que consta do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º. 2024.02.02.1**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** e realizar a **RATIFICAÇÃO** para a **CONCESSÃO DE PATROCÍNIO ENTRE MUNICÍPIO DE HORIZONTE E HORIZONTE FUTEBOL CLUBE PARA TEMPORADA DE 2024, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**, em favor de **HORIZONTE FUTEBOL CLUBE**, inscrita no CNPJ sob o n.º **06.252.967/0001-47**, conformidade com o termo de referência, **VALOR GLOBAL DO PATROCÍNIO: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos devidamente alocados no orçamento Municipal da Secretaria de Esporte e Lazer, classificados sob a seguinte dotação orçamentaria: 10 01 27 812 0028 2.084; Elemento de despesa: 3.3.50.41.00; Fonte de Recursos: 1500000000.

Determino que se proceda à publicação do extrato resumido do procedimento, em consonância com a declaração de inexigibilidade emitida e a ratificação na forma da lei.

Horizonte/CE, 09 de fevereiro de 2024.


Rochellington Rocha de Oliveira
Secretaria de Esporte e Lazer
Ordenador de Despesas

